

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 08/2025 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.510/2010 que institui Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Direta, Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e acompanhar o **PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - PCCR** específico dos servidores efetivos da Superintendência Estadual de Habitação-SUHAB;
RESOLVE
Art. 1º. Autorizar, a prorrogação da Portaria nº 052/2024 - GAB/SUHAB, de 06/12/2024, publicada no DOE da mesma data, pelo prazo de mais 60 dias, a contar de 07/03/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 214906

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 27/2025
O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,
R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor **PEDRO WHITAKER PESCARIA**, matrícula nº 271.457-4A, para a partir de 14 de fevereiro de 2025 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 002/2024, referente à prestação dos serviços de apoio administrativo, contratação de 7(sete) motoristas, categoria "D", firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa Dinâmica Serviços Empresariais Ltda;
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 215052

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 28/2025
O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,
R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor **PEDRO WHITAKER PESCARIA**, matrícula nº 271.457-4A, para a partir de 14 de fevereiro de 2025 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 015/2022, referente à prestação dos serviços de lavagem de 20 (vinte) veículos automotores pertencentes à frota do IPAAM, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa Autovel Serviços de Limpeza Ltda;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 215053

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº16/2025-GDP/IDAM
Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. **Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo: 1-Victor Hugo Ferreira Andrade; Colab. (N/S); Mao/Itapiranga/ São Seb.Uatumã/Itapiranga/Mao; 02/04 a 04/04/25; Assessoria e apoio na execução das atividades de manejo das Boas Práticas Agrícolas do café no município de S.Sebastião do Uatumã, conf. proc. nº5044/2025-15; 2-Carlos Alessandro dos Santos Soares; Colab. (N/M);Mao/Beruri/Mao; 24/03 a 28/03/25; Realizar reportagem, filmagens e entrevistas com extrativistas e produtores de castanha-do-brasil, conf. proc. nº5100/2025-11.**
Gabinete da Diretora Presidente do IDAM.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 215022

PORTARIA Nº 066/2025-GDP/IDAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.03.018201.004006/2025-45, datado de 13/02/2025. RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **ANTONIO AFONSO DA FONSECA PINTO**, Técnico em Agropecuária (T. AG - III), Matrícula nº 121.608-2 C, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2008/2013** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de **01/09/2025 a 29/11/2025. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 215024

ERRATA
Portaria nº 518/2024-GDP/IDAM, publicada no DOE, Edição nº 35.316 de 27 de setembro de 2024, Poder Executivo - Seção II, pág 18. **Onde Se Lê:** ND: R\$ 8.800 (Oito mil e oitocentos reais). **Leia-se:** R\$ 8.000 (Oito mil reais).

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 215047

PORTARIA Nº 065/2025-GDP/IDAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.03.018201.004177/2025-74, datado de 17/02/2025. RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **JOSÉ ALFREDO FELICIANO DA SILVA**, Assistente Técnica (A. TEC- III), Matrícula nº 125.548-7 C, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2019/2024** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de **01/05/2025 a 29/07/2025. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**